

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE ASSIS/SP**

**Processo nº 1004446-24.2019.8.26.0047**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CERVEJARIA MALTA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I – COLABORADORES.....	4
III.II – PRÓ- LABORE.....	6
IV - EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	7
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	10
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	10
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	18
VI – FATURAMENTO .....	20
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	22
VII.I – ATIVO.....	22
VII.II - PASSIVO .....	30
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	38
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	44
X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	49
XI – CONCLUSÃO.....	51

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

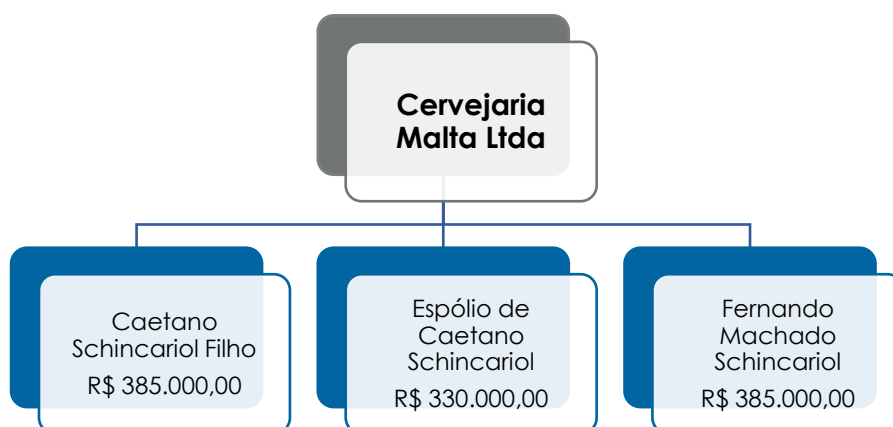
## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **junho/2022**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"<sup>1</sup>, da nº Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

Insta informar, que houve uma alteração em nosso método de geração de análise para a Recuperanda, devido à implementação de um novo sistema, e desta forma, pode haver alterações nos modelos dos demonstrativos e das variações apresentadas ao longo deste presente relatório

## II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo regime tributário do **Lucro Real** e com um capital social subscrito de R\$ 1.100.000,00, a Recuperanda apresenta o seguinte quadro societário:



<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Insta informar que, com o objetivo de sanar um gargalo operacional na expedição, a Recuperanda alugou um galpão situado à Av. Antonino José de Carvalho, nº 460, Q 385, L01, Portal de São Francisco, em Assis/SP e, conforme consulta realizada, em 08/08/2022, por meio da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, verificou-se que a Recuperanda realizou abertura de filial na data de 07/02/2020, sob CNPJ nº 44.367.522/0007-97.

Contudo, em razão da pandemia da Covid-19 e do processo de regularização da documentação, as operações no referido imóvel se deram apenas em novembro/2020.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

Em junho/2022, a Recuperanda contava com 232 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 185 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, 22 estavam afastados, 01 se encontra em cárcere, 01 está aposentado e 23 em gozo de férias. Vale destacar, ainda, que ocorreram 07 demissões no período, conforme demonstrado na tabela abaixo colacionada:

COLABORADORES	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
ATIVOS	203	173	185
FÉRIAS	30	35	23
CARCERE	1	1	1
AFASTADOS	8	27	22
APOSENTADOS	1	1	1
ADMITIDOS	2	2	-
DEMITIDOS	6	8	7
<b>TOTAL</b>	<b>245</b>	<b>239</b>	<b>232</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de junho/2022, o importe de R\$ 785.922,00, sendo R\$ 601.311,00 correspondentes a salários, 13º salário, férias, indenizações e demais benefícios. Outrossim, verificou-se que R\$ 184.612,00 corresponderam aos encargos sociais (INSS e FGTS), os quais representaram 23% do custo total com a folha de pagamento no referido mês em tela.

Destaca-se, abaixo, a composição dos gastos com a folha de pagamento no trimestre:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>ABR/2022</b>	<b>MAI/2022</b>	<b>JUN/2022</b>	<b>ACUM. 2022</b>
SALÁRIO	- 284.395	- 269.506	- 257.547	- 1.659.152
PRÊMIO E GRATIFICACOES	- 2.448	- 2.866	- 2.621	- 16.056
HORAS EXTRAS	- 30.976	- 25.985	- 17.545	- 154.329
COMISSOES	- 75.806	- 63.839	- 61.040	- 432.133
ADIC. PERICUL. /INSAL. /NOTURNO	- 1.743	- 1.995	- 1.480	- 12.502
INDENIZACOES	-	- 5.502	- 3.037	- 19.869
AVISO PREVIO	- 21.880	- 2.695	- 32.301	- 117.010
FERIAS	- 51.863	- 67.078	- 40.034	- 212.715
13º SALÁRIO	- 47.765	- 41.549	- 30.451	- 205.907
CESTA BASICA	- 26.772	- 52.319	- 25.866	- 159.813
INSS	- 128.927	- 139.531	- 110.010	- 757.062
FGTS	- 52.746	- 37.464	- 74.601	- 325.596
DESPESAS COM TREINAMENTO	- 3.191	- 3.659	- 4.283	- 30.237
DESPESAS DE VIAGEM	- 131.020	- 128.884	- 104.090	- 589.128
SEGURO DE VIDA	-	-	- 2.372	- 14.544
LANCHES E REFEICOES	-	-	-	- 3.668
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	- 19.988	- 17.301	- 18.644	- 119.714
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>- 879.519</b>	<b>- 860.173</b>	<b>- 785.922</b>	<b>- 4.829.434</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 879.519</b>	<b>- 860.173</b>	<b>- 785.922</b>	<b>- 4.829.434</b>

No período analisado, registra-se que houve minoração de 9% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo registrado, principalmente, nas rubricas “salários”, “horas extras”, “comissões” e “cesta básica”.

Outrossim, a Recuperanda permaneceu adimplindo com o pagamento de seus colaboradores, sendo que, no mês em análise, ocorreram pagamentos referentes às “férias”, “pensão judicial”, “salários” e “rescisões”. Insta informar, que se verificou conformidade entre a folha de pagamento disponibilizada e os demonstrativos contábeis.

Em relação aos prestadores de serviços autônomos, constatou-se que, no mês de junho/2022, a Sociedade Empresária possuía 05 colaboradores, sumarizando o custo mensal de R\$ 11.879,00, o qual apresentou majoração de 32% comparado ao mês anterior.

Em suma, o valor referente aos gastos com pessoal direto, no mês de junho/2022, representou 15% de seu faturamento.

### III.II – PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. Referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do *pró-labore*, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no mês analisado:

PRÓ-LABORE	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	ACUM. 2022
CAETANO SCHINCARIOL FILHO	20.000	20.000	20.000	120.000

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FERNANDO MACHADO SCHINCARIOL	20.000	20.000	20.000	120.000
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>240.000</b>

Durante o mês de junho/2022, o valor de *pró-labore* permaneceu inalterado, sumarizando a importância de R\$ 40.000,00, quantia correspondente a 0,74% do faturamento bruto apurado.

Ademais, verifica-se que o valor bruto de *pró-labore* acumulado no exercício de 2022 sumarizou a importância de R\$ 240.000,00, valor esse que foi dividido entre os 02 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do *pró-labore* vem sendo adimplido mensalmente.

Ademais, cabe mencionar que a Recuperanda vem realizando pagamentos para a empresa de consultoria Efficax Consultoria e Gestão Eireli nos últimos meses. A este respeito, foi identificada uma discrepância considerável em relação ao praticado no mercado de trabalho, considerando-se as funções de diretor e presidente, de modo que o valor pago está superior ao praticado, conforme consulta realizada nas Guias Salariais de 2022.

#### **IV - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Por meio de tal índice, é possível visualizar, de forma eficaz, se o operacional de uma organização está sendo rentável ou não.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e a eficiência do negócio.

Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, as despesas e as receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA**, abaixo elaborado, revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional:

EBITDA	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	Acum. 2022
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>6.709.031</b>	<b>6.368.749</b>	<b>5.402.998</b>	<b>40.966.257</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 1.826.040	- 1.790.704	- 1.534.437	- 11.016.964
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	<b>- 1.826.040</b>	<b>- 1.790.704</b>	<b>- 1.534.437</b>	<b>- 11.016.964</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>4.882.991</b>	<b>4.578.045</b>	<b>3.868.562</b>	<b>51.983.221</b>
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 4.560.366	- 4.299.826	- 4.012.354	- 29.194.765
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>322.625</b>	<b>278.219</b>	<b>143.792</b>	<b>81.177.985</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 262.243	- 232.599	- 199.084	- 1.477.507
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 927.519	- 908.173	- 833.922	- 5.117.434
DESPESA COM PREST. DE SERVIÇO	- 684.788	- 450.966	- 384.895	- 2.827.345
DESPESAS COMERCIAIS	- 319.839	- 556.457	- 519.182	- 3.216.798
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.256	200	-	4.656
OUTRAS DESPESAS	- 292.727	- 65.431	- 70.677	- 920.284
<b>EBITDA</b>	<b>- 2.160.236</b>	<b>- 1.935.208</b>	<b>- 2.151.553</b>	<b>- 94.742.009</b>
<b>(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>- 32.2%</b>	<b>- 30.39%</b>	<b>- 39.82%</b>	<b>116.71%</b>

Conforme o quadro acima, tem-se que o desempenho operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo operacional real** no mês de junho/2022, sumarizando o montante de R\$ 2.151.553,00. Tal prejuízo, somado aos déficits anteriores, alcançou **resultado negativo acumulado** na monta de R\$ 94.742.009,00 no exercício de 2022.

Giza-se, ademais, que, no mês de junho/2022, ocorreu uma majoração de 11% no saldo negativo, ou seja, aumentando o

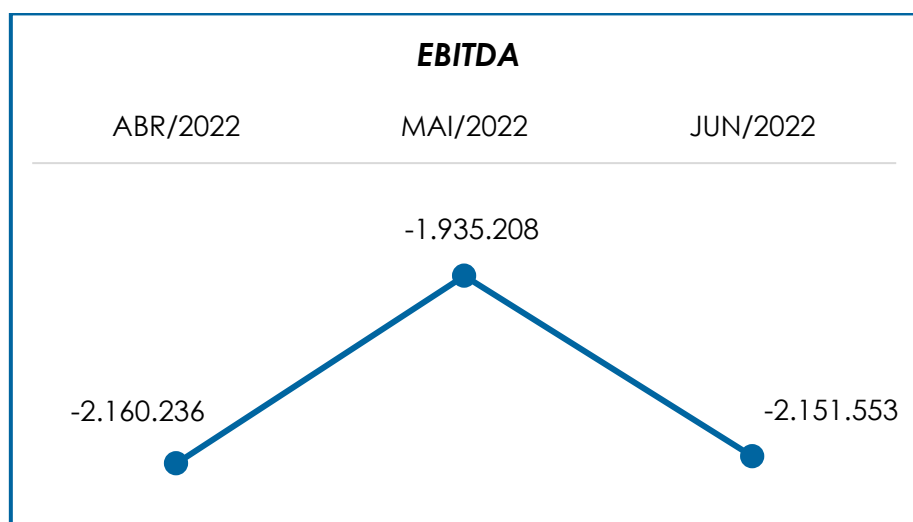


**prejuízo** no **EBITDA** em comparação com o mês anterior. Tal fato é justificado pelo decréscimo observado no faturamento bruto.

Como já relatado em outras circulares, muito embora a Recuperanda possua ativos imobilizados, registra-se que ela permanece não realizando a contabilização de suas depreciações. Instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por bem não realizar a contabilização das depreciações.

Contudo, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)<sup>2</sup>, cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação do **EBITDA**, no mês analisado:



<sup>2</sup> [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316\\_CPC\\_27\\_rev%2006.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf)

Cabe mencionar, outrossim, que as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram 100% do faturamento bruto, não restando recursos o suficiente para satisfação das demais despesas, de modo que, durante o período analisado, observou-se que o balancete analítico apontou resultado de seu *core business* negativo em junho/2022, demonstrando-se que a Sociedade Empresária não possuía potencial suficiente para gerar lucratividade operacional real.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

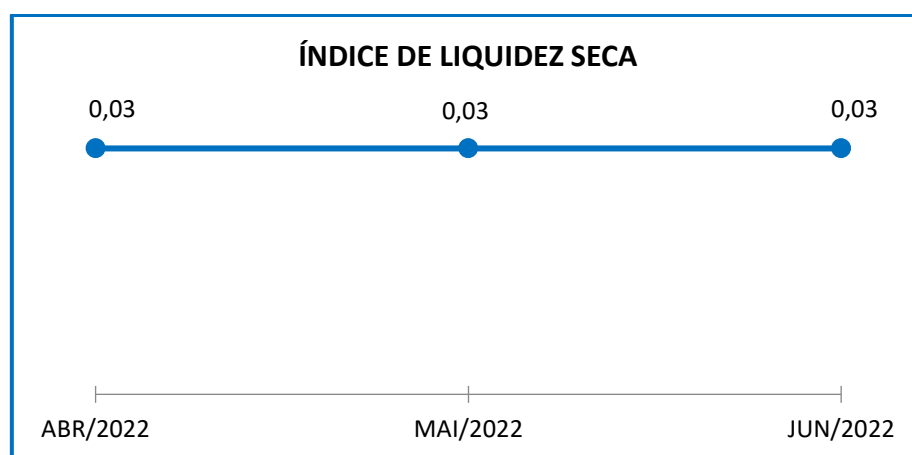
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Desta forma, tal índice apura a capacidade financeira (ativo circulante, desconsiderando os estoques) da

Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo (passivo circulante).

O cálculo desse índice consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) e o “passivo circulante”, demonstrando o que a Recuperanda efetivamente utiliza para custear suas obrigações. Segue, abaixo, o gráfico da liquidez seca apurado no trimestre:



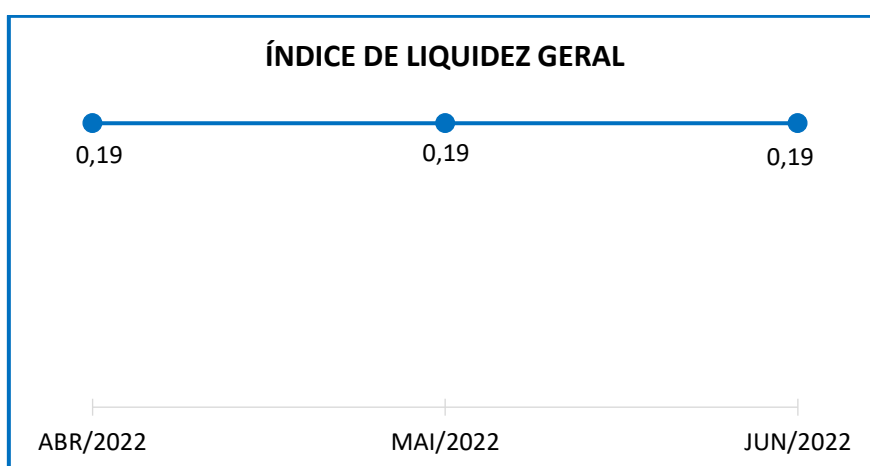
Em relação ao gráfico supra, conclui-se que o índice de **liquidez seca** permaneceu **insatisfatório** no mês em tela, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,03 no mês de junho/2022, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes, desconsiderando seus estoques, suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Observa-se, outrossim, que houve uma majoração tanto no “ativo circulante” (deduzidos os estoques) quanto no “passivo circulante”, em R\$ 303.397,00 e R\$ 2.010.763,00, respectivamente.

Cabe informar, ainda, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão do ativo total pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante). Em outras palavras, o índice apurado aponta o percentual da dívida total com terceiros a curto e longo prazos.



Em comparação ao mês anterior, o índice de **liquidez geral** não sofreu alterações, permanecendo **insatisfatório**. Dado esse cenário, é cediço que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,19 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Consigna-se que, o “ativo total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) apresentou minoração no importe de R\$

264.745,00, já o “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante) sofreu um acréscimo na monta de R\$ 1.990.763,00.

Como dito anteriormente, parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações de seus recebíveis com as contas a pagar, considerando os recursos correntes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Sociedade Empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
DISPONÍVEL	429.600	412.873	337.499
CLIENTES	3.091.992	2.891.563	3.327.788
ESTOQUES	6.643.132	7.374.491	6.610.607
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.516.595	2.504.818	2.493.066
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	31.894	14.306	31.163
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.652.922	1.761.780	1.702.813
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	28.729	25.138	21.547
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.394.864</b>	<b>14.984.969</b>	<b>14.524.482</b>
FORNECEDORES	- 4.453.082	- 5.073.498	- 4.699.508
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 653.130	- 569.918	- 509.347
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.818.333	- 1.913.580	- 1.900.773
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 44.146.214	- 44.493.613	- 44.779.953
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 3.492.930	- 3.475.573	- 3.511.448
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 134.141.071	- 135.540.522	- 137.157.440
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 5.936.046	- 5.844.453	- 5.661.977

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	31.387.049	-	31.617.279	-	31.874.235
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	6.842	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	1.689.509	-	1.689.509	-	1.689.509
ADIANTAMENTOS	-	597.879	-	911.841	-	1.448.213
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	1.208.527	-	1.233.659	-	1.125.304
PASSIVO DIFERIDO - CIRCULANTE	-	-	-	-	-	16.500
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>229.530.614</b>	-	<b>232.363.444</b>	-	<b>234.374.208</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>215.135.751</b>	-	<b>217.378.475</b>	-	<b>219.849.726</b>

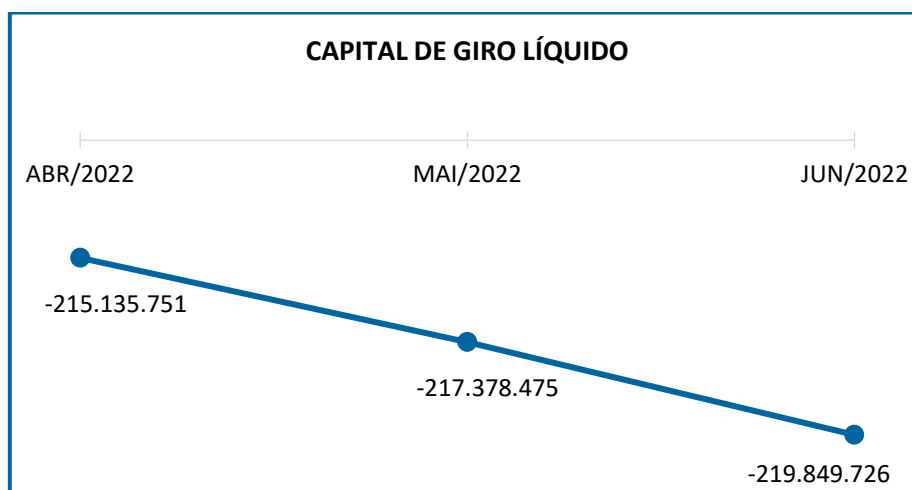
É possível observar que, no mês de junho/2022, o “**CGL**” permaneceu **negativo** e alcançou a monta de R\$ 219.849.726,00, fato justificado pelo “ativo circulante” (R\$ 14.524.482,00) ter sido substancialmente inferior ao “passivo circulante” (R\$ 234.374.208,00).

Registra-se que a majoração no saldo negativo foi equivalente a R\$ 2.471.251,00, visto que o decréscimo de R\$ 460.487,00 no “ativo circulante” foi inferior ao acréscimo de R\$ 2.010.763,00 no “passivo circulante”.

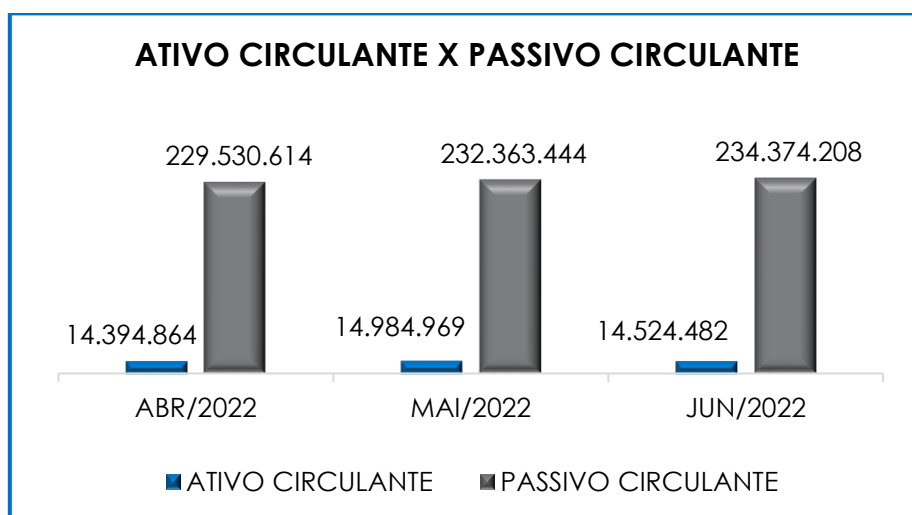
A minoração do “**ativo circulante**” se deu em razão do decréscimo registrado, principalmente, nas rubricas “disponível” e “estoque”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela majoração em “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”.

Para melhor entendimento, segue representado graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



De acordo com o gráfico a seguir, verifica-se que a Recuperanda apresentou ativos de natureza corrente substancialmente inferiores às obrigações de curto prazo, de forma que, gradativamente, vem aumentando o seu saldo negativo de **CGL**, cenário que demonstra a ausência de recursos financeiros correntes para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



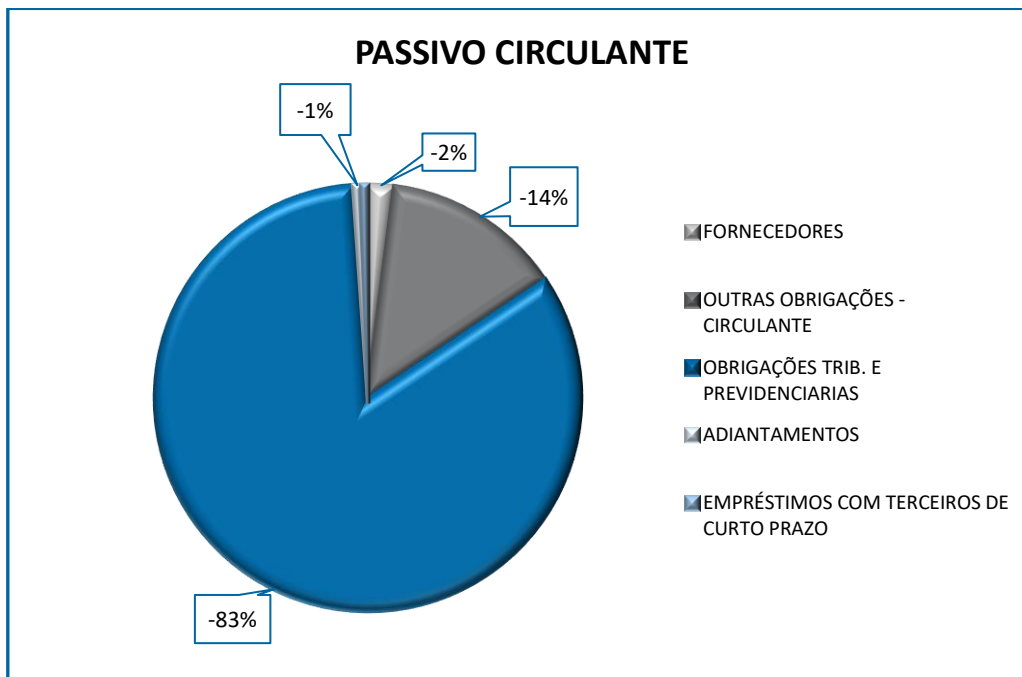
O gráfico abaixo demonstra a composição do “passivo circulante”, o qual sumarizou a monta de R\$ 234.374.208,00, no mês de junho/2022.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Consigna-se que 83% do referido grupo está relacionado às obrigações tributárias e previdenciárias.



Em virtude do resultado obtido, conclui-se que, a cada mês, o passivo vem apresentando saldo substancialmente superior ao ativo, o que evidencia resultados ineficazes apresentados em relação ao **CGL**. Em outras palavras, tem-se que a Recuperanda vem apresentando deficiência em seu capital de giro, demonstrando que seu ativo circulante continua sendo financiado com seus passivos a curto prazo.

É válido ressaltar, ademais, que parte dos saldos das contas que constam registradas no "Passivo Circulante" está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



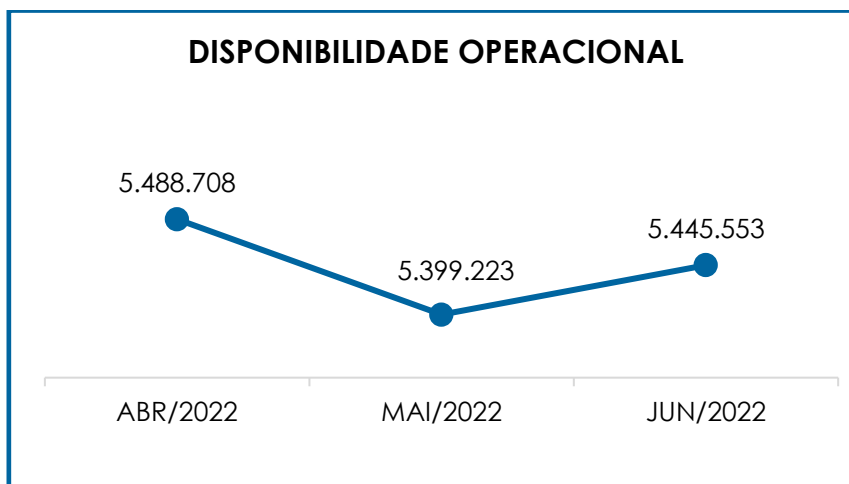
A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional<sup>3</sup>. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, com a subtração do saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
CLIENTES	3.091.992	2.891.563	3.327.788
ESTOQUES	6.643.132	7.374.491	6.610.607
FORNECEDORES	- 4.246.416	- 4.866.831	- 4.492.841
<b>TOTAL</b>	<b>5.488.708</b>	<b>5.399.223</b>	<b>5.445.553</b>

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional foi **positivo** em junho/2022, sumarizando a monta de R\$ 5.445.553,00. Registra-se, ademais, que houve majoração de 1% em comparação ao mês anterior, uma vez que o saldo registrado em “clientes” e “estoque” foi superior ao de “fornecedores”.

Outrossim, verificou-se que os saldos apurados nas contas de “estoques” e “contas a receber” representaram, respectivamente, 46% e 23% do ativo circulante. Para melhor entendimento, segue demonstrativo gráfico da oscilação dos saldos no mês analisado:

<sup>3</sup> Ciclo Operacional – É o espaço temporal utilizado nas entidades mercantis, contemplado desde a compra de matéria-prima para produção ou mercadorias para revenda até o efetivo recebimento de seus clientes, como resultado de suas operações de venda.



Apesar de o valor demonstrado em “estoques” ser superior ao registrado na rubrica “fornecedores”, insta considerar que a referida rubrica não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, consigna-se que de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a rubrica “contas a receber” possui saldo inadimplente no montante de R\$ 2.114.838,63, representando 65% no total apresentado.

#### **V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera despesas financeiras diretamente.

Em junho/2022, o valor total da **dívida financeira líquida** sumarizou a importância de R\$ 265.884.876,00, o qual apresentou uma

majoração de 1%, quando comparado ao mês anterior. Tal fato é justificado pelos acréscimos ocorridos principalmente nas rubricas “outras obrigações”, “adiantamentos” e “encargos sociais a recolher”.

Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou minoração de 18% em relação ao mês anterior, fato que contribuiu para que a elevação do resultado do saldo negativo fosse maior.

Cabe mencionar, outrossim, que tais variações do endividamento serão comentadas pormenorizadamente no tópico VII.II – PASSIVO.

Abaixo, segue a composição das contas que compõem o índice de endividamento:

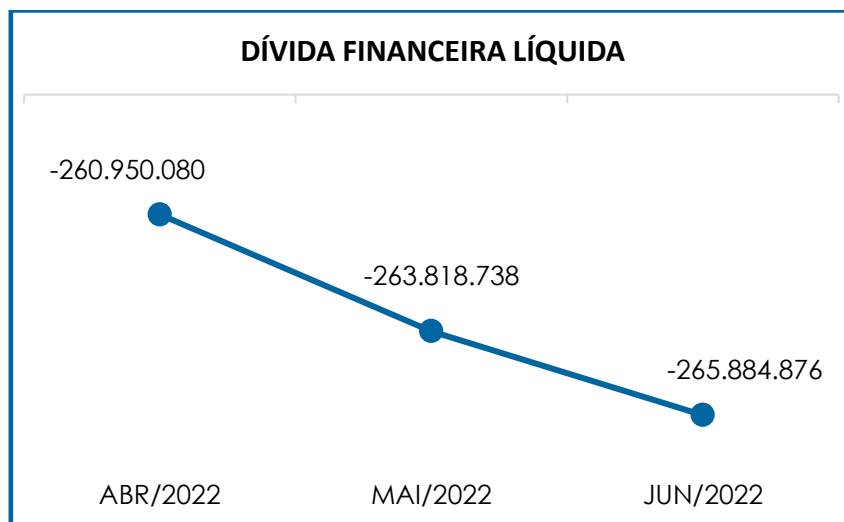
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>429.600</b>	<b>412.873</b>	<b>337.499</b>
FORNECEDORES	4.453.082	5.073.498	4.699.508
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	31.387.049	31.617.279	31.874.235
ADIANTAMENTOS	597.879	911.841	1.448.213
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	160.000	160.000	160.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	11.311.360	11.291.360	11.271.360
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	1.208.527	1.233.659	1.125.304
FORNECEDORES LONGO PRAZO	1.776.979	1.776.979	1.776.979
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	32.259	32.259
PASSIVO DIFERIDO - CIRCULANTE	-	-	16.500
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>50.465.277</b>	<b>51.684.001</b>	<b>52.066.858</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	653.130	569.918	509.347
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	1.818.333	1.913.580	1.900.773
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	44.146.214	44.493.613	44.779.953
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	3.492.930	3.475.573	3.511.448
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	134.141.071	135.540.522	137.157.440
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	5.936.046	5.844.453	5.661.977
PASSIVO TRIBUTÁRIO	18.607.570	18.607.570	18.607.570
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	1.689.509	1.689.509	1.689.509
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>210.484.803</b>	<b>212.134.738</b>	<b>213.818.018</b>
<b>TOTAL</b>	<b>260.950.080</b>	<b>263.818.738</b>	<b>265.884.876</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Segue, abaixo, a representação gráfica da evolução do índice de endividamento no trimestre:



Diante do exposto e após as análises contábeis realizadas por esta Auxiliar do Juízo, embora a Recuperanda tenha realizado parte dos pagamentos de “desconto de duplicatas”, “ordenados a pagar”, “empréstimos a pagar” e “parcelamento de impostos”, pode-se concluir que sua dívida financeira líquida permaneceu aumentando gradativamente.

Em razão disso, esta Auxiliar acredita que a Sociedade Empresária deve diligenciar a implementar um plano de ação para redução de seu endividamento, sabendo-se que as dívidas tributárias, incluindo os parcelamentos, não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

## VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos e prestações de serviços que uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

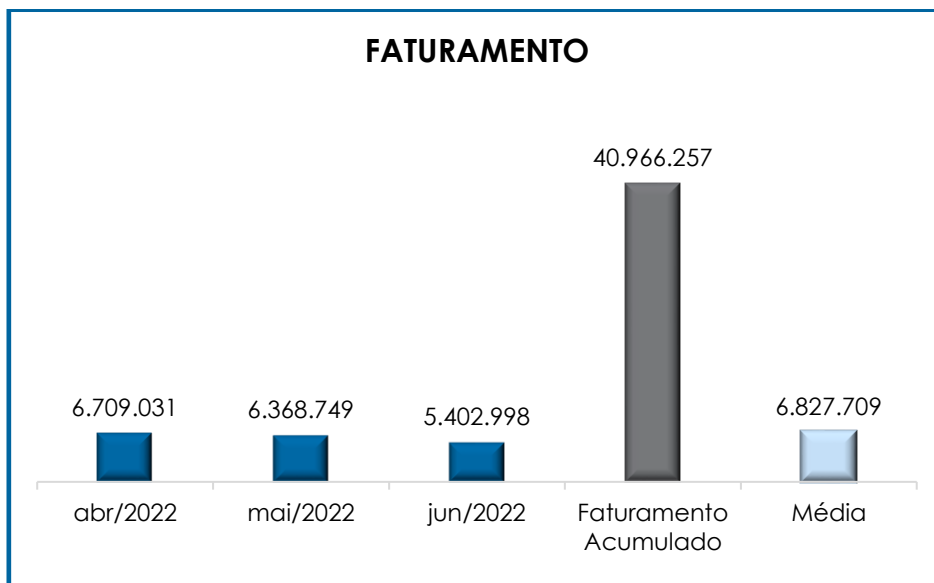
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Esse processo demonstra a real capacidade de organização e produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado. No fluxo de caixa da empresa, o faturamento constitui principal fonte de entrada de recursos.

O **faturamento bruto** da Recuperanda, apurado em junho/2022 foi de R\$ 5.402.998,00, demonstrando minoração de 15% em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 40.966.257,00.

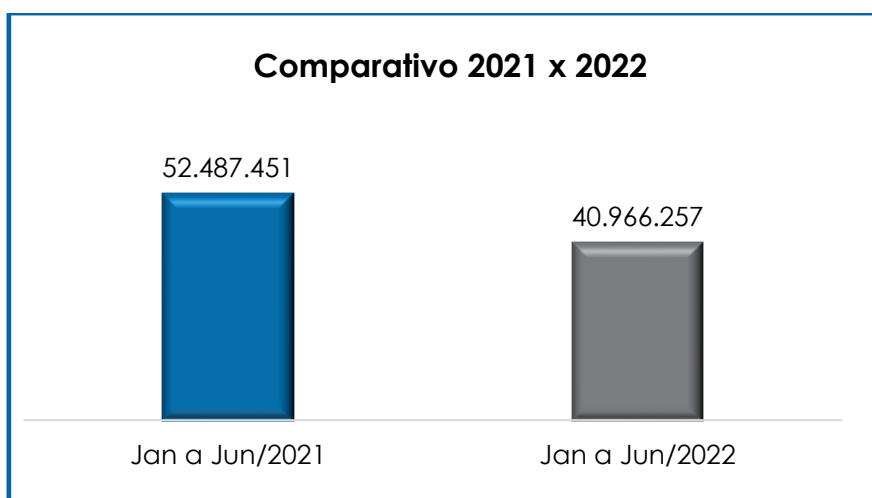
Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento, no mês analisado:



Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de

R\$ 3.868.562,00, apresentando uma minoração de 15% em comparação ao mês anterior.

Traçando um comparativo entre o faturamento acumulado apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a junho/2021), verifica-se que a Recuperanda apresentou involução de 22%, conforme gráfico abaixo colacionado:



Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda adote medidas com o objetivo de alavancar seu faturamento para que, conseqüentemente, consiga melhorar a sua capacidade financeira.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O Ativo é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
<b>Campinas</b> Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	<b>São Paulo</b> Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	<b>Curitiba</b> Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

DISPONÍVEL	429.600	412.873	337.499
CLIENTES	3.091.992	2.891.563	3.327.788
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	28.729	25.138	21.547
ESTOQUES	6.643.132	7.374.491	6.610.607
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.516.595	2.504.818	2.493.066
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	31.894	14.306	31.163
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.652.922	1.761.780	1.702.813
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.394.864</b>	<b>14.984.969</b>	<b>14.524.482</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.809.606	6.003.955	6.178.194
IMOBILIZADO	33.721.734	33.718.001	33.739.505
DEPRECIAÇÕES	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643
INVESTIMENTOS	59.651	59.651	59.651
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>36.264.348</b>	<b>36.454.964</b>	<b>36.650.706</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>50.659.212</b>	<b>51.439.933</b>	<b>51.175.188</b>

- **Disponível:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Em junho/2022, a disponibilidade financeira sumarizou a importância de R\$ 337.499,00, sendo que R\$ 105.026,00 se encontravam disponíveis em "conta corrente", R\$ 60.595,00 em "caixa" e R\$ 171.879,00 em "aplicações financeiras". Verificou-se, ademais, que houve minoração de 18% em comparação ao mês anterior.

- **Clientes (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo faz referência aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais da Recuperanda que, no mês de junho/2022, apresentou saldo na monta de R\$ 3.691.313,00, sendo que R\$ 3.329.788,00 se encontravam registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 363.525,00 com exigibilidade a longo prazo.

A rubrica de "clientes", registrada no curto prazo, demonstrou majoração de 15% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os recebimentos foram inferiores aos provisionamentos realizados.

Estavam compreendidas as rubricas “clientes vendas direta” (R\$ 1.387.336,00), “clientes revendas” (R\$ 1.296.341,00), “clientes auto serviço” (R\$ 191.648,00) e “cheques a receber” (R\$ 452.463,00).

Verificou-se, por fim, que a rubrica “clientes”, registrada no longo prazo, permaneceu sem movimentações em todo o trimestre.

Cabe mencionar que a rubrica “cheques a receber”, que se refere a cheques de clientes a vencer e/ou devolvidos foi alocado para o grupo de clientes a partir do mês em análise. Em junho/2022, totalizou o valor de R\$ 452.463,00, o qual registrou uma majoração de 21% em comparação ao mês anterior.

Ademais, importante reforçar que o referido grupo era dividido em “clientes (curto e longo prazo)” e “títulos a receber” até abril/2022, contudo, em maio/2022 as rubricas foram unificadas, de modo que se observa uma variação considerável em relação ao mês anterior.

Insta informar, que conforme disposto no art. 183, I, “b”, da Lei nº 6.404/1976, fica estabelecido que no Balanço Patrimonial, a conta referente a Clientes ou Duplicatas a Receber, deve ser apresentada no Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo, pelo seu valor original, ajustando ao valor provável de realização, quando este for inferior.

Neste sentido, em razão do elevado valor inadimplente, o qual representa 65% do total a receber e o não registro a título de “provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)”, esta Auxiliar do Juízo indagou a Recuperanda acerca da fidedignidade do saldo apresentado, tendo sido informado que há previsão de provisionamento dos créditos de liquidação duvidosa, visto que foram realizadas cobranças por meio de uma

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



empresa especializada e a Recuperanda teve a devolutiva quanto aos valores que não serão recebidos.

Cabe mencionar que os valores registrados nos demonstrativos contábeis estão em conformidade com o relatório auxiliar apresentado, o qual contempla todos os títulos a receber.

- **Outros Créditos - Circulante:** são as despesas antecipadas referentes à “aluguéis/ IPTU a apropriar” e “prêmios de seguros”. Verificou-se que ocorreu minoração de 14%, em virtude da redução registrada em “aluguéis/IPTU a apropriar”. Registra-se, portanto, que, em junho/2022, o referido grupo apresentou o saldo de R\$ 21.547,00.

- **Adiantamentos a Funcionários:** são os valores pagos antecipadamente aos colaboradores a título de salários e férias. Referido grupo apresentou majoração na monta de R\$ 16.857,00 em relação ao mês anterior, de modo que registrou saldo no importe de R\$ 31.163,00. Segue, abaixo, a composição no trimestre:

ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	3.574	3.752	8.070
ADIANTAMENTO DE FERIAS	28.320	10.554	23.093
<b>TOTAL</b>	<b>31.894</b>	<b>14.306</b>	<b>31.163</b>

- **Adiantamentos a Fornecedores:** esse saldo aponta os valores pagos antecipadamente aos fornecedores, que, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para que os lançamentos sejam registrados na contabilidade em conta específica.

Em junho/2022, houve minoração de 3% em relação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 1.702.813,00.

- **Impostos a Recuperar:** são valores de créditos tributários que poderão ser utilizados para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado nesse grupo de contas, no mês de junho/2022, sumarizou a monta de R\$ 3.251.094,00, sendo que R\$ 2.493.066,00 estavam registrados a curto prazo e R\$ 758.028,00 estavam registrados a longo prazo. Em comparação ao mês anterior, nota-se que houve minoração na monta de R\$ 11.588,00, em razão do decréscimo registrado em "ICMS sobre bens do ativo permanente".

Verificou-se, ademais, que ocorreu compensação em "ICMS sobre Bens Ativo Permanente". Segue, abaixo, a composição dos impostos a recuperar no mês analisado:

IMPOSTOS A RECUPERAR	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
ICMS RETIDO	3.208	3.208	3.208
ICMS SOBRE BENS ATIVO PERMANENTE	94.213	82.437	70.684
PARC. DA LEI 11.941/2009	2.402.189	2.402.189	2.402.189
PARC. LEI 12.996/2014	16.984	16.984	16.984
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>2.516.595</b>	<b>2.504.818</b>	<b>2.493.066</b>
IMPOSTO DE RENDA	3.951	3.951	3.951
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	8.891	8.891	8.891
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	123.676	123.676	123.840
PIS	276.024	276.024	276.024
COFINS	345.321	345.321	345.321
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>757.864</b>	<b>757.864</b>	<b>758.028</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.274.459</b>	<b>3.262.682</b>	<b>3.251.094</b>

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo apurado, no mês de junho/2022, foi de R\$ 6.610.607,00. Constatou-se, portanto, uma minoração de 10% em comparação ao mês anterior, uma vez que as vendas foram superiores às aquisições.

Abaixo, segue o quadro que demonstra a composição do estoque no trimestre:

ESTOQUES	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
PRODUTOS ACABADOS	1.029.822	1.937.210	1.611.773
PRODUTO EM ELABORAÇÃO	928.177	777.063	733.736
MATÉRIA-PRIMA	3.174.732	3.195.959	2.855.258
MATÉRIA SECUNDÁRIA	233.878	233.354	175.854
MATERIAIS DIVERSOS	360.009	332.167	328.850
MERCADORIA DE REVENDA	916.514	898.739	905.135
<b>TOTAL</b>	<b>6.643.132</b>	<b>7.374.491</b>	<b>6.610.607</b>

- **Títulos de Capitalização:** correspondem aos valores aplicados junto às instituições financeiras, cujo resgate ocorrerá futuramente. O saldo apresentado foi de R\$ 147.803,00, permanecendo inalterado no mês analisado.

- **Depósitos Judiciais:** o saldo registrado, em junho/2022, sumarizou a importância de R\$ 4.463.198,00. Referido saldo é correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. No mês analisado, referida rubrica sofreu uma majoração de 4%.

- **Entrega de Bem Arrematado:** refere-se à "EX. FISCAL 25938201240" da Fazenda Nacional (INSS). Em junho/2022, essa conta manteve-se estável, permanecendo com o saldo de R\$ 13.000,00. Como já relatado em outras circulares, questionada a respeito dessa conta, a Recuperanda esclareceu a esta Auxiliar, que a rubrica se refere a um mandado de entrega de bem arrematado em uma ação movida pela Fazenda Nacional, na qual não foi identificado o imposto a ser liquidado.

- **Empréstimos:** correspondem aos empréstimos com pessoas ligadas, os quais sumarizaram, no mês de junho/2022, a importância de R\$ 214.000,00. Abaixo, segue a composição do saldo:

EMPRÉSTIMOS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
MARIA HERMINIA LONGHINI SCHINCARIOL	142.000	142.000	142.000
SILVIA HELENA LONGHINI SCHINCARIOL	72.000	72.000	72.000
<b>TOTAL</b>	<b>214.000</b>	<b>214.000</b>	<b>214.000</b>

O saldo remanescente dos contratos de mútuo faz referência aos anos 2003 e 2004. Em setembro/2019, a Recuperanda enviou os contratos que comprovam essas transações. Giza-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentações no mês analisado. Cabe mencionar, que esta Auxiliar questionou a Devedora quanto à expectativa de recebimento de tais valores, sendo informado que não há previsão de baixa dos saldos.

- **Deposito Caução:** consiste em valor depositado como garantia para o cumprimento de obrigação ou indenização de possível dano. No mês de junho/2022, verificou-se o montante de R\$ 54.000,00, notando-se que não ocorreram quaisquer movimentações nos meses analisados:

DEPÓSITO CAUÇÃO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
HILDA EWELYN BEHLAU CORSETTI	13.500	13.500	13.500
EVA ODORIZZI BEHLAU	27.000	27.000	27.000
HUBERT CESAR BEHLAU	13.500	13.500	13.500
<b>TOTAL</b>	<b>54.000</b>	<b>54.000</b>	<b>54.000</b>

- **Investimentos:** essa conta corresponde ao investimento realizado na empresa "TRAL. TRANSP. RÁPIDOS ASSIS LTDA". Verifica-se que não houve alteração no trimestre, permanecendo com o saldo de R\$ 59.651,00. Tal fato foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, o qual informado pela Recuperanda que não haverá equivalência patrimonial, visto que a empresa se encontra inativa.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Em junho/2022, o imobilizado sumarizou a monta de R\$ 30.391.357,00, ou seja, não se registrou movimentação em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

<b>Imobilizado</b>	<b>abr/2022</b>	<b>mai/2022</b>	<b>jun/2022</b>
<b>Bens Imóveis</b>	<b>3.803.368</b>	<b>3.803.368</b>	<b>3.803.368</b>
Terrenos	1.177.771	1.177.771	1.177.771
Edificações	2.625.597	2.625.597	2.625.597
<b>Bens Móveis</b>	<b>29.787.718</b>	<b>29.783.984</b>	<b>29.805.488</b>
Máquinas e Equipamentos de Produção	20.421.588	20.421.588	20.456.722
Máquinas e Equipamentos de Escritório	772.340	772.340	772.340
Equipamentos de Transporte	1.368.864	1.368.864	1.368.864
Equipamentos de Comunicação	28.144	28.144	28.144
Vasilhames	3.415.457	3.418.370	3.411.386
Reparação e Instalações	1.551.197	1.551.197	1.551.197
Ferramentas	44.149	44.149	44.149
Material de Propaganda	226.292	226.292	226.292
Marcas e Patentes	400.235	400.235	400.235
Equipamentos de Laboratório	553.722	553.722	553.722
Equipamentos de Ambulatório	2.877	2.877	2.877
Adiantamento p/ aquisição de bens	764.397	764.397	764.397
Construções e reformas em andamento	179.467	172.820	166.173
Reparações e Instalações em andamento	58.989	58.989	58.989
<b>Intangível</b>	<b>130.648</b>	<b>130.648</b>	<b>130.648</b>
Software e Programas para Computadores	130.648	130.648	130.648
<b>( - ) Depreciação Acumulada</b>	<b>- 3.326.643</b>	<b>- 3.326.643</b>	<b>- 3.326.643</b>
Edificações	- 51.906	- 51.906	- 51.906
Máquinas e Equipamentos de Produção	- 2.381.363	- 2.381.363	- 2.381.363
Máquinas e Equipamentos de Escritório	- 118.919	- 118.919	- 118.919
Equipamentos de Transporte	- 92.687	- 92.687	- 92.687
Equipamentos de Comunicação	- 13.494	- 13.494	- 13.494
Reparações e instalações	- 567.533	- 567.533	- 567.533
Ferramentas	- 18.130	- 18.130	- 18.130
Material de propaganda	- 32.781	- 32.781	- 32.781
Equipamentos de laboratório	- 30.423	- 30.423	- 30.423
Equipamentos do ambulatório	- 959	- 959	- 959
Equipamentos de transportes	- 17.896	- 17.896	- 17.896

Equipamentos de transportes	-	553	-	553	-	553
<b>Total</b>		<b>30.395.091</b>		<b>30.391.357</b>		<b>30.412.861</b>

Ademais, conforme já informado, e relatado em outras circulares, registra-se que a Recuperanda permanece não realizando a contabilização de suas depreciações, adotando tal medida há mais de 10 anos, estando em desconformidade com as normas contábeis vigentes e, quando instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por sua exclusiva liberalidade, em desconformidade com as normas contábeis, não realizar tais contabilizações.

Consignando-se que, de acordo com a Norma Contábil Brasileira (NBC-TG 27) e o pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27), cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período. Tal ausência de reconhecimento da depreciação mensal contraria as normas contábeis e podem não demonstrar com fidedignidade a valoração de seu imobilizado líquido.

## VII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO		ABR/2022		MAI/2022		JUN/2022
FORNECEDORES	-	4.453.082	-	5.073.498	-	4.699.508
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	653.130	-	569.918	-	509.347
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	1.818.333	-	1.913.580	-	1.900.773
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	44.146.214	-	44.493.613	-	44.779.953
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	3.492.930	-	3.475.573	-	3.511.448

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	134.141.071	-	135.540.522	-	137.157.440
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	5.936.046	-	5.844.453	-	5.661.977
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	31.387.049	-	31.617.279	-	31.874.235
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	6.842	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	1.689.509	-	1.689.509	-	1.689.509
ADIANTAMENTOS	-	597.879	-	911.841	-	1.448.213
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	1.208.527	-	1.233.659	-	1.125.304
PASSIVO DIFERIDO - CIRCULANTE	-	-	-	-	-	16.500
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>229.530.614</b>	-	<b>232.363.444</b>	-	<b>234.374.208</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-	160.000	-	160.000	-	160.000
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	18.607.570	-	18.607.570	-	18.607.570
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	11.311.360	-	11.291.360	-	11.271.360
FORNECEDORES LONGO PRAZO	-	1.776.979	-	1.776.979	-	1.776.979
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	-	-	32.259	-	32.259
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>31.855.908</b>	-	<b>31.868.167</b>	-	<b>31.848.167</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>201.398.546</b>		<b>201.398.546</b>		<b>201.399.727</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>59.987.976</b>	-	<b>62.833.065</b>	-	<b>64.822.648</b>

- **Fornecedores:** em junho/2022, o saldo apurado foi de R\$ 6.476.487,00, sendo R\$ 5.149.820,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 1.326.667,00 registrados com exigibilidade a longo prazo. Nota-se que o grupo de exigibilidade a longo prazo não sofreu alterações no mês analisado. Já no grupo a curto prazo, constatou-se majoração de 7%, uma vez que as aquisições (compras) foram superiores aos pagamentos registrados. Ressalta-se que o saldo registrado nesse grupo de contas está parcialmente sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Ademais cabe mencionar que o grupo de fornecedores contempla o valor referente aos parcelamentos, o saldo registrado sumarizou R\$ 206.667 com exigibilidade a curto prazo, e, no longo prazo, a monta de R\$ 1.120.000,00. Os fornecedores que compõem esse grupo de contas estão elencados abaixo:

PARCELAMENTO FORNECEDORES	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
M.C TORQUETE BAZOTE ASSIS-ME	- 105.000	- 105.000	- 105.000
CORTIANA PLASTICOS LTDA	- 76.667	- 76.667	- 76.667

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CORPORE SOFTWARE INFORMATICA LTDA	-	25.000	-	25.000	-	25.000
<b>TOTAL PARCELAMENTO CP</b>	-	<b>206.667</b>	-	<b>206.667</b>	-	<b>206.667</b>
M.C TORQUETE BAZOTE ASSIS-ME	-	264.000	-	264.000	-	264.000
CORTIANA PLASTICOS LTDA	-	736.000	-	736.000	-	736.000
CORPORE SOFTWARE INFORMATICA LTDA	-	120.000	-	120.000	-	120.000
<b>TOTAL PARCELAMENTO LP</b>	-	<b>1.120.000</b>	-	<b>1.120.000</b>	-	<b>1.120.000</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.326.667</b>	-	<b>1.326.667</b>	-	<b>1.326.667</b>

- **Empréstimos (Curto Prazo):** registrou minoração de 9%, em comparação ao mês anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 1.125.304,00.

- **Contas a Pagar (Outras Obrigações):** compreendem as rubricas de “água e esgoto a pagar”, “telefone a pagar” e “cheques não compensados”. Observou-se que a conta de “água e esgoto” representou praticamente 100% do total do grupo, registrando saldo na monta de R\$ 31.874.235,00, verificando-se que ela permaneceu não sendo adimplida em sua totalidade, de modo que, no mês de junho/2022, a Recuperanda efetuou o pagamento de apenas R\$ 1.072,60.

A rubrica “cheques não compensados” não sofreu movimentação no mês analisado, sumarizando a quantia de R\$ 16.336,00. O saldo apresentado faz referência, em sua totalidade, aos cheques não compensados do Banco Bradesco, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CHEQUES NÃO COMPENSADOS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
BCO BRADESCO 013745-6	- 16.336	- 16.336	- 16.336
<b>TOTAL</b>	- <b>16.336</b>	- <b>16.336</b>	- <b>16.336</b>

Quando questionada acerca da inércia no referido grupo, a Recuperanda informou se tratar de cheques pendentes com fornecedores, os quais são antigos e não há previsão de baixa.



Ademais, informa-se que, em junho/2022, o referido grupo registrou um aumento de 1%, em relação ao mês anterior.

- **Impostos e Contribuições a Recolher:** esse grupo de contas apresentou majoração de 1%, em relação ao mês anterior, sumarizando a importância de R\$ 140.668.889,00.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
IMPOSTO DE RENDA	- 601.178	- 601.178	- 601.178
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	- 181.701	- 181.701	- 181.701
ICMS	- 83.389.289	- 84.300.342	- 85.349.286
IPI	- 23.894.915	- 24.010.532	- 24.121.881
PIS	- 3.859.555	- 3.925.670	- 4.006.740
COFINS	- 22.114.002	- 22.418.211	- 22.791.340
IMPOSTO RETIDO NA FONTE	- 1.482.380	- 1.467.384	- 1.503.459
ISS	- 100.431	- 102.888	- 105.315
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS	- 44.498	- 42.137	- 41.938
SICOBÉ	- 1.966.052	- 1.966.052	- 1.966.052
<b>TOTAL</b>	<b>- 137.634.002</b>	<b>- 139.016.095</b>	<b>- 140.668.889</b>

O detalhamento de cada imposto está, adiante, comentado em tópico específico.

- **Encargos Sociais a Recolher:** em comparação ao mês anterior, nota-se que houve evolução de 1%, conforme a tabela abaixo:

ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
INSS	- 42.406.880	- 42.734.343	- 43.052.833
FGTS	- 1.527.804	- 1.547.888	- 1.515.779
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 211.531	- 211.383	- 211.340
<b>TOTAL</b>	<b>- 44.146.214</b>	<b>- 44.493.613</b>	<b>- 44.779.953</b>

Diante do demonstrativo supra, é possível observar que os pagamentos mensais dessas rubricas permaneceram não sendo realizados em sua totalidade, vez que foi adimplido, no mês de junho/2022, somente o montante de R\$ 164.176,64. Dessa forma, tem-se que o saldo

apresentado faz referência às competências anteriores, bem como à provisão contabilizada no mês de junho/2022, a qual terá vencimento no mês subsequente. Por fim, cabe mencionar que a rubrica “contribuição sindical” está alocada no referido grupo.

- **Auto de Infração:** esse grupo foi criado com a finalidade de alocar as reclassificações dos parcelamentos dos impostos, o qual sumarizou saldo de R\$ 2.686.727,00 em junho/2022, não sofrendo variação em relação ao mês anterior. Insta informar, que foram solicitados maiores esclarecimentos à Recuperanda, a qual informou que tais valores são referentes aos parcelamentos rompidos, os quais retornaram para suas contas de origem.

- **Ordenados a Pagar:** são os valores pagos aos colaboradores, referentes aos salários e demais remunerações. Em junho/2022, registra-se que houve minoração de 9% em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo decréscimo nas rubricas “salários e complementos” e “convênio médico”.

ORDENADOS A PAGAR	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
SALÁRIOS E COMPLEMENTOS	- 341.290	- 339.759	- 299.576
PENSÃO JUDICIAL	- 1.557	- 2.279	- 1.707
CONVÊNIO MÉDICO	- 37.941	- 30.889	- 35.881
RESCISÕES A PAGAR	- 77.589	- 70.900	- 68.220
<b>TOTAL</b>	<b>- 458.378</b>	<b>- 443.827</b>	<b>- 405.384</b>

Em relação ao grupo de contas de “ordenados a pagar”, informa-se que a Recuperanda tem adimplido com o pagamento de seus colaboradores. No entanto, ainda restam valores, referentes às competências anteriores, em “rescisões a pagar”.

- **Provisões:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias”, “13º salário” e

seus respectivos encargos, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Em junho/2022, constatou-se um decréscimo de 1%, em comparação ao mês anterior, apresentando saldo no montante de R\$ 1.900.773,00

- **Rescisões a Pagar (Curto e Longo Prazo):** saldo apresentado foi de R\$ 204.442,00, compreendido por R\$ 182.183,00 registrado no grupo “obrigações trabalhistas e sociais” (alocado no curto prazo), o qual registrou uma minoração de 13% e R\$ 32.259,00 no longo prazo. O saldo remanescente, por sua vez, refere-se às competências anteriores.

- **Parcelamento de Impostos (Curto e Longo Prazo):** como já relatado em outras circulares, registra-se que a Sociedade Empresária aderiu a vários parcelamentos de tributos. O montante registrado, em junho/2022, sumarizou a importância de R\$ 21.582.819,00, sendo R\$ 2.975.250,00 com exigibilidade a curto prazo e R\$ 18.607.570,00 com exigibilidade a longo prazo.

Registra-se que houve minoração de 1%, no curto prazo e os parcelamentos alocados no longo prazo não sofreram alterações, em relação ao mês anterior.

- **Duplicatas Descontadas:** a necessidade de geração de caixa tem feito com que a Recuperanda recorra às instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito para, assim, realizar o denominado “desconto de duplicatas”, com o objetivo de adimplir suas dívidas mensais. No mês de junho/2022, constatou-se majoração de 51%, apresentando saldo no montante de R\$ 520.250,00, visto que as apropriações dos períodos anteriores foram superiores aos pagamentos de novas duplicatas descontadas e o reconhecimento de juros.

- **Adiantamento de Cliente:** representa os valores adiantados pelos clientes, os quais quando os produtos adquiridos por estes forem produzidos e faturados, a Recuperanda efetuará o tempestivo reconhecimento da receita. No mês de junho/2022, esse grupo de contas perfez o montante de R\$ 1.448.213,00, apresentando uma majoração de 59%, em relação ao período anterior, visto que os produtos adquiridos pelos clientes ainda seriam produzidos e faturados.

- **Outras Dívidas (Curto e Longo Prazo):** no período em análise, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 3.740.930,00, sendo R\$ 368.666,00 disponíveis a curto prazo e R\$ 3.372.263,00 disponíveis a longo prazo. Constatou-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentação no mês analisado. Segue, de forma ilustrativa, quadro com a composição do saldo:

OUTRAS DÍVIDAS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
BANCO SIFRA	- 108.871	- 108.871	- 108.871
BANICREDFOMENTO MERCANTIL LTDA	- 89.022	- 89.022	- 89.022
ADRIANO AP DA SILVA PROC 0005079-59.2012	- 40.000	- 40.000	- 40.000
CLEUSA MARIA TAMER SCHINCARIOL	- 130.773	- 130.773	- 130.773
<b>TOTAL OUTRAS DÍVIDAS - CP</b>	<b>- 368.666</b>	<b>- 368.666</b>	<b>- 368.666</b>
BANCO SIFRA	- 2.601.301	- 2.601.301	- 2.601.301
BANICREDFOMENTO MERCANTIL LTDA	- 498.525	- 498.525	- 498.525
ADRIANO AP DA SILVA PROC 0005079-59.2012	- 272.437	- 272.437	- 272.437
<b>TOTAL OUTRAS DÍVIDAS - LP</b>	<b>- 3.372.263</b>	<b>- 3.372.263</b>	<b>- 3.372.263</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.740.930</b>	<b>- 3.740.930</b>	<b>- 3.740.930</b>

A Recuperanda foi questionada a respeito das outras dívidas com exigibilidade a **curto prazo**, tendo enviado o acordo que justifica o valor apresentado. Observou-se, ademais, que esse acordo permaneceu não sendo adimplido. Nessa mesma oportunidade foi questionada acerca dos valores registrados a **longo prazo**, a qual informou a esta Auxiliar se tratar de empréstimo tomado no ano de 2016, o qual não foi efetuado contrato, tendo ocorrido pagamentos de acordo com disponibilidade da Recuperanda.

- **Financiamentos e Empréstimos Bancários a Longo**

**Prazo:** são empréstimos realizados com instituições financeiras, que totalizaram a importância de R\$ 6.800.755,00. A composição desse grupo de contas é demonstrada no grupo abaixo:

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP</b>	<b>ABR/2022</b>	<b>MAI/2022</b>	<b>JUN/2022</b>
EXCEL LEASING S/A ARREND.MERCANTIL	- 113.209	- 113.209	- 113.209
BANCO BANESPA S/A LEASING	- 24.585	- 24.585	- 24.585
BANCO ITAÚ S/A FINAME	- 15.449	- 15.449	- 15.449
BANCO ITAÚ S/A FINAME	- 38.141	- 38.141	- 38.141
BANCO ITAÚ S/A FINAME	- 83.156	- 83.156	- 83.156
BANCO SUDAMERIS ARREND.MERCANT	- 2.961	- 2.961	- 2.961
BANCO DE CRÉDITO NACIONAL LEASING	- 17.672	- 17.672	- 17.672
BANCO DE CRÉDITO NACIONAL LEASING	- 125.839	- 125.839	- 125.839
BANCO DO BRASIL S/A FINAME	- 185.370	- 185.370	- 185.370
BANCO DO BRASIL S/A FINAME	- 125.481	- 125.481	- 125.481
BANCO BRADESCO S/A FINAME	- 366.034	- 366.034	- 366.034
BANCO BRADESCO S/A FINAME	- 161.107	- 161.107	- 161.107
<b>FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS</b>	<b>- 1.259.004</b>	<b>- 1.259.004</b>	<b>- 1.259.004</b>
BANCO DAYCOVAL CCB 90000-3	- 160.000	- 140.000	- 120.000
BANCO DO BRASIL S/A	- 157.029	- 157.029	- 157.029
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	- 295.227	- 295.227	- 295.227
BANCO BRADESCO S/A	- 317.213	- 317.213	- 317.213
BANCO ITAÚ S/A	- 7.297	- 7.297	- 7.297
BANCO SANTANDER CT 95381.20	- 1.808.263	- 1.808.263	- 1.808.263
BANCO ITAU S/A CONTR. 115243351-1	- 223.554	- 223.554	- 223.554
BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A	- 495.608	- 495.608	- 495.608
BANCO BANESPA S/A	- 51.437	- 51.437	- 51.437
BANCO BOSTON S/A	- 1.400.000	- 1.400.000	- 1.400.000
BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A	- 82.500	- 82.500	- 82.500
BANCO ABC BRASIL S/A	- 469.606	- 469.606	- 469.606
BANCO SANTANDER S/A	- 41.994	- 41.994	- 41.994
BANCO MERCANTIL FINASA SAO PAULO	- 72.025	- 72.025	- 72.025
<b>EMPRÉSTIMOS A PAGAR</b>	<b>- 5.581.751</b>	<b>- 5.561.751</b>	<b>- 5.541.751</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 6.840.755</b>	<b>- 6.820.755</b>	<b>- 6.800.755</b>

- **Outros Empréstimos:** esse grupo de contas não apresentou movimentação no mês analisado, totalizando a monta de R\$ 1.098.341,00, a qual faz referência aos empréstimos realizados:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTROS EMPRÉSTIMOS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
JORGE LUIZ LIGEIRO E OUTROS	- 575.269	- 575.269	- 575.269
CLEUSA MARIA TAMER SCHINCARIOL	- 323.072	- 323.072	- 323.072
GERALDO SCHINCARIOL FILHO	- 200.000	- 200.000	- 200.000
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.098.341</b>	<b>- 1.098.341</b>	<b>- 1.098.341</b>

Em relação aos empréstimos mencionados no quadro acima, somente o empréstimo relacionado à conta “Jorge Luiz Ligeiro” possui contrato.

- **Ações Trabalhistas:** correspondem aos valores de ações trabalhistas movidas por colaboradores. Referido grupo totalizou, em junho/2022, a importância de R\$ 1.689.509,00, o qual está integralmente registrado no curto prazo, não sofrendo alteração em relação ao mês anterior.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça<sup>4</sup>, esta Auxiliar indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação.

No entanto, comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

<sup>4</sup> Recomendação CNJ 72/2020

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

Endividamento Tributário	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
INSS	- 42.406.880	- 42.734.343	- 43.052.833
FGTS	- 1.527.804	- 1.547.888	- 1.515.779
<b>OBRIÇÃOES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 43.934.683</b>	<b>- 44.282.231</b>	<b>- 44.568.612</b>
IMPOSTOS DE RENDA	- 601.178	- 601.178	- 601.178
CONTRIBUICAO SOCIAL	- 181.701	- 181.701	- 181.701
ICMS	- 83.389.289	- 84.300.342	- 85.349.286
IPI	- 23.894.915	- 24.010.532	- 24.121.881
PIS	- 3.859.555	- 3.925.670	- 4.006.740
COFINS	- 22.114.002	- 22.418.211	- 22.791.340
ISS	- 100.431	- 102.888	- 105.315
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 134.141.071</b>	<b>- 135.540.522</b>	<b>- 137.157.440</b>
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	- 1.482.380	- 1.467.384	- 1.503.459
CONTRIBUICOES RETIDAS	- 44.498	- 42.137	- 41.938
SICUBE	- 1.966.052	- 1.966.052	- 1.966.052
<b>OBRIÇÃOES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	<b>- 3.492.930</b>	<b>- 3.475.573</b>	<b>- 3.511.448</b>
AUTO INFRACAO 3.030.449/3.040.9846	- 243.552	- 243.552	- 243.552
AUTO INFRACAO 3.088.530	- 664.462	- 664.462	- 664.462
AUTO INFRACAO 3.126.670	- 185.988	- 185.988	- 185.988
AUTO INFRACAO 3.051.179	- 1.592.725	- 1.592.725	- 1.592.725
PARCELAMENTO LEI 11.941/2009	- 84.930	- 82.292	- 65.487
PARC. LEI 12.996/2014-IRRF/PROCURADORIA	- 25.622	- 23.187	- 20.751
PARC. LEI 12.996/2014-IRRF/RECEITA	- 5.564	- 5.035	- 4.507
PARCELAMENTO ICMS 00787512-7	- 411.866	- 381.228	- 350.591
PARCELAMENTO ICMS 50007200-3	- 1.514.335	- 1.514.335	- 1.514.335
PARC N° 00820286-3 - RPA	- 195.866	- 173.803	- 151.740
PARCELAMENTO ICMS N° 00823988-5	- 170.340	- 154.469	- 138.599
PARCELAMENTO ICMS N° 00829782-3	- 111.207	- 98.851	- 86.494
PARC. INSS N° 00090831200143738752102	- 34.855	- 34.855	- 34.855
PARC. ICMS ST PR N° 01.887207-2	- 654.228	- 654.228	- 572.450
PARC. HONOR. REF. PARC. PR 01887207-2	- 40.505	- 35.442	- 35.442
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 5.936.046</b>	<b>- 5.844.453</b>	<b>- 5.661.977</b>
PARCELAMENTO LEI 11.941/2009	- 197.068	- 197.068	- 197.068
PARC. LEI 12.996/2014-IRRF/PROCURADORIA	- 252.636	- 252.636	- 252.636
PARC. LEI 12.996/2014-IRRF/RECEITA	- 48.040	- 48.040	- 48.040
PARCELAMENTO LONGO PRAZO 00787512-7	- 584.606	- 584.606	- 584.606

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO LONGO PRAZO 50007200-3	-	1.946.462	-	1.946.462	-	1.946.462
PARC N° 00820286-3 - RPA	-	179.198	-	179.198	-	179.198
PARCELAMENTO ICMS N° 00823988-5	-	532.009	-	532.009	-	532.009
PARCELAMENTO ICMS N° 00829782-3	-	494.253	-	494.253	-	494.253
PARC. INSS N° 00090831200143738752102	-	191.705	-	191.705	-	191.705
PARC. ICMS ST PR N° 01.887207-2	-	13.984.130	-	13.984.130	-	13.984.130
PARC. HONOR. REF. PARC. PR 01887207-2	-	197.463	-	197.463	-	197.463
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>18.607.570</b>	-	<b>18.607.570</b>	-	<b>18.607.570</b>
<b>Total</b>	-	<b>206.112.301</b>	-	<b>207.750.348</b>	-	<b>209.507.048</b>

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em junho/2019, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 146.013.306,00. Em junho/2022, por sua vez, o saldo apresentado foi de R\$ 209.507.048,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 43% quando comparado ao saldo na data do pedido de Recuperação Judicial e de 1%, em comparação ao mês anterior.

- **Encargos Sociais:** em junho/2022, o valor desse grupo de contas sumarizou R\$ 44.568.612,00, sendo que 97% referiam-se ao "INSS" e 3% ao "FGTS". No mês analisado, a evolução nesse grupo de contas equivaleu a 1%, em comparação ao mês anterior, uma vez que ocorreu majoração tanto em "INSS" quanto em "FGTS".

É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de junho/2022, o "INSS" adimplido foi de R\$ 387,00 e o "FGTS", por sua vez, foi de R\$ 159.054,00.

- **Imposto de Renda / Contribuição Social:** esse grupo de contas não sofreu alterações no mês em análise, registrando saldo na monta de R\$ 601.178,00 na rubrica "imposto de renda" e R\$ 181.701,00 em "contribuição social". Verificou-se, por fim, que não ocorreram pagamentos e compensações para esse grupo de contas.



- **ICMS a Recolher:** houve majoração de 1% no mês de junho/2022. A rubrica sumarizou a monta de R\$ 85.349.286,00, sendo que ocorreram as devidas apropriações, além de compensações parciais com créditos recuperáveis da mesma espécie.
- **IPI a Recolher:** em junho/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 24.121.881,00, apresentando majoração na monta de R\$ 111.349,00, em comparação ao mês anterior, visto que ocorreram apropriações, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos no mês em análise.
- **PIS a Recolher:** em junho/2022 foi apurado o saldo de R\$ 4.006.740,00, demonstrando majoração de 2%, sendo que ocorreram as devidas apropriações e compensações parciais, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos no mês em análise.
- **COFINS a Recolher:** foi constatada a monta de R\$ 22.791.340,00, demonstrando acréscimo de 2%, em razão das apropriações e compensações, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos em junho/2022.
- **Imposto de Renda Retido na Fonte:** em junho/2022, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 1.503.459,00, ou seja, houve uma majoração em 2%, em relação ao período anterior, justificada pelas apropriações e pelos recolhimentos ocorridos no mês.
- **ISS a Recolher:** em junho/2022 a referida rubrica apresentou o saldo de R\$ 105.315,00, demonstrando um acréscimo de 2%, em razão das apropriações, verificando-se, ademais, que não foram registrados recolhimentos no período em análise.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

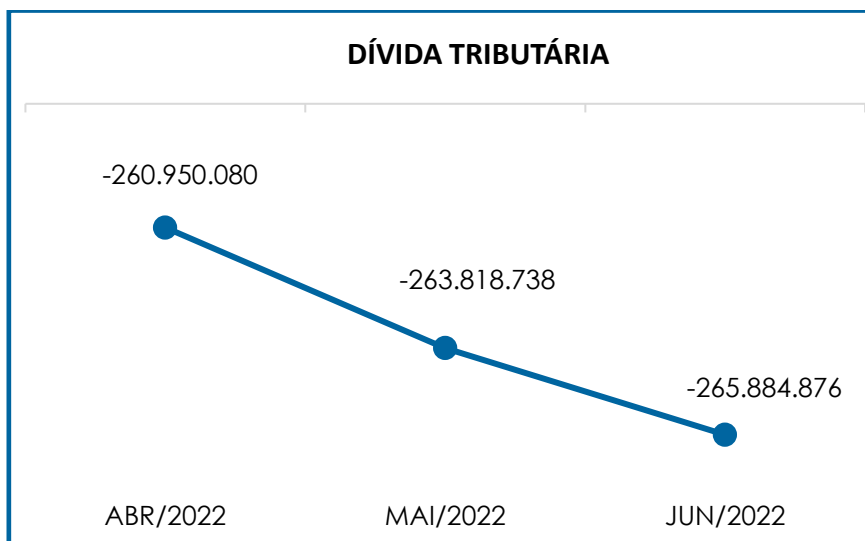
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Contribuições Retidas:** trata-se do “PIS/COFINS/CSLL” retidos de fornecedores. No mês em análise, o saldo sumarizou a monta de R\$ 41.938,00, apresentando uma minoração de R\$ 199,00, uma vez que os pagamentos registrados foram inferiores às apropriações.
- **SISCOBE:** é um sistema de controle de Produção de Bebidas que mede, com uso de equipamentos instalados nas fábricas, as quantidades de bebidas produzidas no país para fins tributários. O saldo não sofreu quaisquer variações, sumarizando a importância de R\$ 1.966.052,00.
- **Parcelamentos de Impostos (Curto Prazo):** em junho/2022, o montante registrado sumarizou R\$ 5.661.977,00, apresentando minoração de 3% de variação comparado ao mês anterior.
- **Obrigações Fiscais (Longo Prazo):** são os parcelamentos de impostos com exigibilidade superior a 365 dias. Esse grupo de contas sumarizou, em junho/2022, a monta de R\$ 18.607.570,0, não apresentando variação em comparação ao mês anterior.

Segue, abaixo, a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:



Em relação à dívida tributária, é possível afirmar que a Recuperanda apresentou majoração de 1%, em relação ao mês anterior, tendo em vista a ausência de pagamento integral das obrigações tributárias e dos encargos sociais, embora tenham sido constatadas compensações parciais com impostos recuperáveis.

Dessa forma, verifica-se que o saldo apresentado se refere a períodos anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento estará previsto para o mês subsequente.

Por fim, cabe mencionar que, esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou ter aumentado o percentual de pagamento dos tributos, contudo, em razão do cenário pandêmico, não consegue estar adimplente, visto que teve suas margens de ganho reduzidas. Mesmo assim, vem trabalhando para aderir a parcelamentos de regularização de débitos, sem comprometer suas atividades e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (recomendação N° 72/2020), esta Auxiliar indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme “NBC-TG 00 - Estrutura Conceitual”), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação.

No entanto, comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

Vale destacar que a Recuperanda apresentou um plano de ação relativo ao recolhimento dos impostos retidos. Com relação aos débitos de impostos retidos não inscritos em dívida ativa, a Malta recolherá os vencidos no mês correspondente e regularizará uma competência atrasada todo mês. Ou seja, pagará os retidos do mês corrente e uma outra competência antiga que não foi paga, a fim de não prejudicar o seu fluxo de caixa, considerando a impossibilidade de parcelamento dos tributos retidos, conforme art. 14, inciso I, da Lei n.º 10.522 de 2002.

Além disso, a Recuperanda informou que ajuizou ação anulatória (n.º 5000582-06.2022.4.03.6116) para afastar a cobrança de multa indevida no valor de R\$ 122.587.840,30, na dívida ativa n.º 80.6.17.018424-29, sendo que foi concedida tutela provisória de urgência para suspender a exigibilidade dos débitos, em virtude da ilegalidade da cobrança.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da **DRE** são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>ABR/2022</b>	<b>MAI/2022</b>	<b>JUN/2022</b>	<b>ACUM. 2022</b>
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>6.709.031</b>	<b>6.368.749</b>	<b>5.402.998</b>	<b>40.966.257</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 1.826.040	- 1.790.704	- 1.534.437	- 11.016.964
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	<b>- 1.826.040</b>	<b>- 1.790.704</b>	<b>- 1.534.437</b>	<b>- 11.016.964</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>4.882.991</b>	<b>4.578.045</b>	<b>3.868.562</b>	<b>29.949.293</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>72.78%</b>	<b>71.88%</b>	<b>71.6%</b>	<b>126.89%</b>
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 4.560.366	- 4.299.826	- 4.012.354	- 29.194.765
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>322.625</b>	<b>278.219</b>	<b>- 143.792</b>	<b>754.528</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>4.81%</b>	<b>4.37%</b>	<b>-2.66%</b>	<b>198.16%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 262.243	- 232.599	- 199.084	- 1.477.507
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 927.519	- 908.173	- 833.922	- 5.117.434
DESPESA COM PREST. DE SERVIÇO	- 684.788	- 450.966	- 384.895	- 2.827.345
DESPESAS COMERCIAIS	- 319.839	- 556.457	- 519.182	- 3.216.798
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 5.000	- 5.158	- 21.177	- 46.450
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.256	200	-	4.656
OUTRAS DESPESAS	- 292.727	- 65.431	- 70.677	- 920.284
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 2.165.236</b>	<b>- 1.940.366</b>	<b>- 2.172.730</b>	<b>- 12.846.635</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	1.756	2.326	976	10.758

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITAS DIVERSAS	-	-	964	969
DESPESAS FINANCEIRAS	- 200.441	- 122.547	- 137.378	- 856.004
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	28	43.425	43.453
<b>RESULT. ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 2.363.920</b>	<b>- 2.060.559</b>	<b>- 2.264.743</b>	<b>- 13.647.460</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 2.363.920</b>	<b>- 2.060.559</b>	<b>- 2.264.743</b>	<b>- 13.647.460</b>

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 2.264.743,00, apresentando uma majoração de 10% no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior.

Vale ressaltar que, no período analisado, o faturamento apresentou uma minoração de 15%.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções e Impostos Incidentes s/ Vendas:** referido grupo apresentou, em junho/2022, minoração de 14%, estando em conformidade com o decréscimo registrado no faturamento bruto.
- **Despesas de Produção/serviços:** apresentou minoração de 7% em relação ao mês anterior.
- **Despesas Administrativas:** em junho/2022, registrou uma minoração de 14%, em comparação ao mês anterior, apurando-se decréscimo na conta de “manutenção predial”, “energia elétrica”, “combustível e lubrificante e “seguro de veículos”.
- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram a monta de R\$ 833.922,00, apurando-se minoração de 8%, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas “salário”, “horas extras” e “comissão”.

- **Despesas com Prestadores de Serviço:** as despesas com os prestadores sumarizaram a monta de R\$ 384.895,00, apurando-se minoração de 15%, fato justificado pelo decréscimo na rubrica "honorários de sucumbência".
- **Despesas Comerciais:** as despesas comerciais sumarizaram a monta de R\$ 519.182,00, apurando-se minoração de 7%, fato justificado pelo acréscimo na rubrica "distribuição gratuita".
- **Outras Despesas:** o grupo de contas sumarizaram a monta de R\$ 70.677,00, apurando-se majoração de 8%, fato justificado pelo acréscimo na rubrica "aluguéis e arrendamentos".
- **Outras Receitas Operacionais:** o referido grupo de contas registrou minoração na monta de R\$ 200,00, de modo que findou o período com saldo zero.
- **Receita Financeira:** referido grupo obteve minoração de 58%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo na rubrica "juros ativos".
- **Despesas Financeiras:** apresentou, em junho/2022, majoração de 12% em razão do acréscimo registrado principalmente na rubrica "juros pagos" e "despesas bancárias".
- **Receitas Não Operacionais:** referido grupo apresentou um saldo de R\$ 43.425,00 registrando uma majoração na monta de R\$ 43.397,00, em comparação ao mês anterior, referente ao valor registrado na rubrica "venda de bens do imobilizado".

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

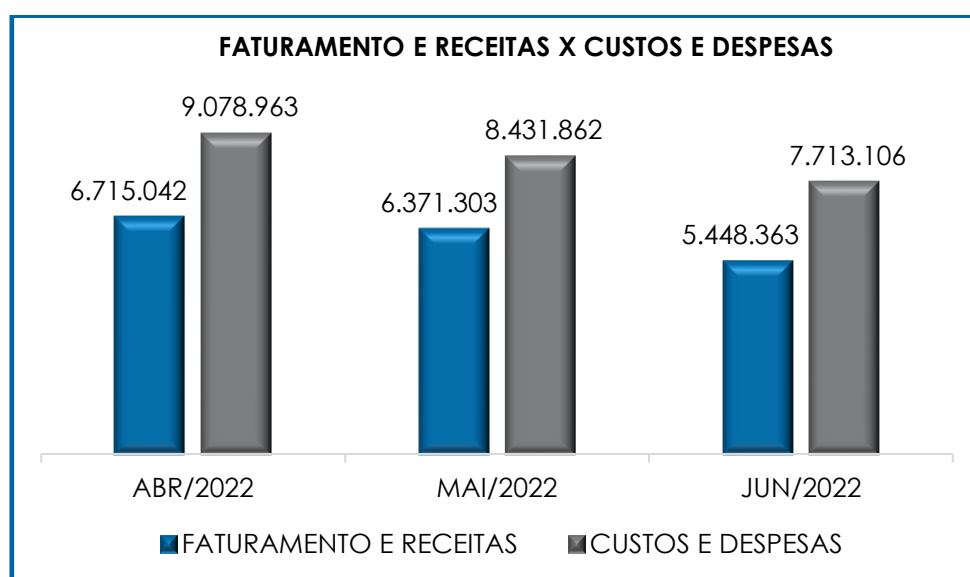
**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas Não Operacionais:** o valor total desse grupo sumarizou R\$ 21.177,00, o qual sofreu majoração de R\$ 16.019,00 em relação ao mês anterior.

○ “**custo das mercadorias e produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre a receita**” consumiram 100% do faturamento bruto no mês de junho/2022. Sendo assim, não restaram recursos para o adimplemento das demais despesas, o qual não foi o suficiente, resultando no prejuízo contábil apresentado no período.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do “faturamento e receitas” e “custos e despesas”:



Em junho/2022, o faturamento bruto e as demais receitas mensais apuradas sumarizaram R\$ 5.448.363,00 e, em contrapartida, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 7.713.106,00, situação essa que demonstrou, conseqüentemente, o inevitável **resultado negativo** de R\$ 2.264.743,00.



Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda busque alavancar seu faturamento, bem como continue operando de modo a reduzir seus custos e suas despesas operacionais, tendo em vista que tais ações tornarão possíveis a reversão do saldo negativo ao longo dos meses.

## X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;

- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa se utilizando do método indireto. Em junho/2022, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)</b>		<b>JUN/2022</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IR E CSLL	-	2.264.743
<b>AJUSTE POR:</b>		
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS CONTAS A RECEBER	-	436.225
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NOS ESTOQUES		762.160
AUMENTO/ DIMINUIÇÃO ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		58.967
DESPESAS DIFERIDAS		3.591
DEPOSITO JUDICIAL	-	174.074
VARIAÇÃO DE OUTRAS CONTAS ATIVAS	-	5.269
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS CONTAS A PAGAR	-	400.570
AUMENTO NAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS		1.939.133
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS CONTAS DE PARCELAMENTOS	-	29.422
AUMENTO/DIMINUIÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO E PROVISÕES	-	39.136
AUMENTO ADIANTAMENTO DE CLIENTES		536.371
DIMINUIÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES		15.319
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>2.230.847</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(-) AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	-	44.302
(+) VENDA DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO		22.824
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	-	<b>21.479</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	-	20.000
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	<b>20.000</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES</b>	-	<b>75.374</b>

<b>SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>412.873</b>
<b>SALDO NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>337.499</b>

O **saldo inicial**, disponível em junho/2022, foi de R\$ 412.873,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 337.499,00, apresentando variação **positiva** de R\$ 75.374,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se saldo líquido no importe de R\$ 21.479,00, tendo ocorrido aquisições registradas nas contas “vasilhames” e “construções e reformas em andamento”, na monta de R\$ 44.302,00, bem como a venda de imobilizado, em R\$ 22.824,00.

No que tange às **atividades operacionais**, tem-se que a movimentação nas rubricas “contas a receber”, “despesas diferidas”, “outras contas ativo”, “parcelamentos” e “folha de pagamento e provisões” impactaram de modo a reduzir o fluxo de caixa.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de junho/2022, visto que o total de **saídas** foi superior ao total de **entradas**, o que demonstrou um decréscimo no caixa no valor de R\$ 75.374,00.

## XI – CONCLUSÃO

Em junho/2022, a Recuperanda contava com 232 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que 185 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, 22 estavam afastados, 01 estava em cárcere, 23 em gozo de férias e 01 aposentado. Registra-se que ocorreram, ainda, 07 demissões no período. A **folha de pagamento**, por sua vez, totalizou o montante de R\$ 785.922,00, o equivalente a 15% do faturamento bruto apurado no período.

Verificou-se, ademais, que a Sociedade Empresária permaneceu realizando os pagamentos mensais em relação aos salários e às férias. Com relação aos encargos sociais e às rescisões, esta Auxiliar do Juízo constatou que eles permaneceram sendo adimplidos parcialmente.

O **Índice de Liquidez Seca** apresentou resultado **insatisfatório** de R\$ 0,03, demonstrando que a Devedora não possuía recursos financeiros suficientes para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Da mesma forma, também foi constatado que a Recuperanda não possuía recursos financeiros para adimplir as obrigações a curto e longo prazos, uma vez que o **Índice de Liquidez Geral** também foi **insatisfatório**, apresentando resultado de R\$ 0,19.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou saldo **negativo** de R\$ 219.849.726,00 apurando-se majoração de 1% em relação ao mês anterior. Esse índice apresentou evolução no decorrer do trimestre, fato que demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de pagar suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. É importante mencionar, ademais, que parte do saldo das contas do "passivo circulante" está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Disponibilidade Operacional**, em junho/2022, apresentou majoração de 1% em relação ao mês anterior, sendo que o saldo apresentado foi **positivo**.

Em relação à **Dívida Financeira**, foi apurado o montante de **R\$ 265.884.876,00** no mês de junho/2022. Embora tenham sido registrados pagamentos de obrigações com colaboradores, fornecedores e impostos, foi apresentada majoração de 1% no saldo negativo. Cabe

mencionar, que a rubrica “caixa” registrou uma minoração de 18%, fato que contribuiu para que o acréscimo no saldo negativo fosse maior.

A **Dívida Tributária** apresentou majoração de 1% no mês de junho/2022, resultando em um saldo na monta de **R\$ 209.507.048,00**, visto que a Recuperanda permaneceu não conseguindo efetuar o pagamento dos impostos em sua totalidade, sendo que foram pagos parcialmente ou compensados com créditos da mesma espécie.

O **EBITDA** findou com saldo **negativo** no mês de junho/2022, o equivalente ao montante de **R\$ 2.151.553,00**. Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve majoração de 11% no resultado negativo.

O **Faturamento Bruto**, por sua vez, foi de R\$ 5.402.998,00 em junho/2022, demonstrando minoração de 15%, em relação ao mês anterior. O saldo acumulado no exercício, outrossim, sumarizou a importância de R\$ 40.966.257,00. Cabe mencionar que o **faturamento líquido**, ou seja, o que de fato ingressará no caixa da Recuperanda, perfaz o montante de R\$ 3.868.562,00.

Constatou-se, ademais, que foi apurado **resultado contábil negativo** no montante de **R\$ 2.264.743,00** na **DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)** de junho/2022, fato que representou uma majoração do saldo negativo em 10%, em relação ao mês anterior.

No tocante à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**” verificou-se variação negativa na monta de R\$ 75.374,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no importe de R\$ 412.873,00, apresentando saldo final de R\$ 337.499,00.

Diante do exposto, é necessário que a Sociedade Empresária elabore um plano de ação para alavancar seu faturamento, além de avaliar estratégias para reduzir seus custos e suas despesas operacionais – com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, mantendo em dia, sem prejuízo, os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo C. CNJ e pelo E. TJ/SP, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, foram solicitadas as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise.

Contudo, a disponibilização dos referidos dados ocorreu apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo órgão e Tribunal em comento.

Ressalta-se, por derradeiro, que esta Auxiliar do Juízo permanecerá diligenciando para que possam ser implementadas as alterações nos Relatórios Mensais de Atividades, o mais breve possível, sendo que, caso não haja postura colaborativa por parte da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos presentes autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e de demais interessados no presente feito recuperacional.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Assis (SP), 18 de agosto de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571